



ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de Ceres  
Departamento de Licitações e Contratos  
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-  
GO  
Fone: (62) 3307-7600  
Email: [licitacoesecontratos@ceres.go.gov.br](mailto:licitacoesecontratos@ceres.go.gov.br)  
Site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br)



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO  
URBANO

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS**

**Responsável por este ETP:** Leonardo Rodrigues da Silva

**CPF do responsável:** 063.558.561-88

**Setor responsável:** Gerente de Obras e Engenharia

### **2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

2.1 - Trata-se de estudo técnico preliminar da contratação da empresa para a execução de Nova Pavimentação e Reconstrução Asfáltica em TSD (Tratamento Superficial Duplo) em vias urbanas do município de Ceres, sendo na modalidade.

2.2 - A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento e levantamento de demanda e projeto do local in loco e posteriormente de uma análise para contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável. A elaboração dos estudos técnicos preliminares é obrigatória para toda contratação, pois a elaboração do termo de referência (TR) é obrigatória, independentemente da forma de seleção do fornecedor se dar por licitação, por contratação direta ou por adesão à ata de registro de preços, e a elaboração do TR ocorre a partir dos estudos técnicos preliminares. O recapeamento asfáltico é de imprescindível importância para manutenção das obras dos municípios, como a realização de pavimentação asfáltica.

#### **2.3 - Cabe ao Engenheiro civil adequar a demanda através:**

- a) – projeto básico;
- b) – orçamento;
- c) – memorial de cálculo;

#### **2.4 – Diante deste cenário, são essas as necessidades que o presente estudo almeja contemplar:**

2.6.1 – Necessidade de realização de pavimentação asfáltica.

2.6.2 - Necessidade de disponibilizar os projetos e orçamentos para a empresa ganhadora da licitação, para a execução dos serviços.

### **3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1 - O licitante deverá declarar que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

3.2 - O prazo de entrega será conforme o cronograma físico e financeiro.

3.3 - Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

3.4 - Será vedada a antecipação de pagamento.



3.5 -Devendo este ser substituído por instrumento equivalente, tal como a nota de empenho, conforme a Lei vigente.

3.6 - As exigências de garantia contratual e de validade estão detalhadas na própria especificação técnica dos itens.

3.7 - Não haverá exigência de garantia contratual por se tratar de um simples fornecimento de itens de baixa complexidade e valores unitários;

#### 4- LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 - Foi verificado que são itens usuais de mercado, sendo de ampla oferta. Ressalta-se apenas que as especificações dos materiais seguiram as orientações e normas das Normas Reguladoras da GOINFRA.

#### 5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 – Execução de Nova Pavimentação e Reconstrução Asfáltica em TSD (Tratamento Superficial Duplo), em diversas ruas do Setor Milton Ferreira do município de Ceres.

5.2 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas.

5.3 - A estimativa das quantidades estão listadas no tópico acima e contidas no Termo de Referência.

Nº de Cotação	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI)	Preço Total (R\$)
<b>LOTE 0</b>										<b>686.286,19</b>
<b>Meta 1.</b>				<b>SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO</b>						<b>22.102,70</b>
<b>Nível 2 1.1.</b>				<b>ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS</b>						<b>22.102,70</b>
Serviço	1.1.1.	Composição	001	ADMINISTRAÇÃO	VB	1,00	22.102,72	BDI1	22.102,72	22.102,70 RA
<b>Meta 2.</b>				<b>PLACA DE OBRA</b>						<b>2.782,86</b>
<b>Nível 2 2.1.</b>				<b>PLACA DE OBRA E INSTALAÇÃO</b>						<b>2.782,86</b>
Serviço	2.1.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA.	M2	6,00	463,81	BDI1	463,81	2.782,86 RA
<b>Meta 3.</b>				<b>PAVIMENTAÇÕES</b>						<b>533.071,44</b>
<b>Nível 2 3.1.</b>				<b>NOVA PAVIMENTAÇÃO</b>						<b>533.071,44</b>
Serviço	3.1.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	6.214,50	1,99	BDI1	1,99	12.366,85 RA
Serviço	3.1.2.	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	1.808,10	0,64	BDI1	0,64	1.157,18 RA
Serviço	3.1.3.	SICRO	4011484	RECICLAGEM COM INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE E ADIÇÃO DE BRITA COMERCIAL	M3	660,96	108,15	BDI1	108,15	71.482,83 RA
Serviço	3.1.4.	Composição	002	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	1.553,63	24,93	BDI1	24,93	38.732,00 RA
Serviço	3.1.5.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	46.608,77	2,22	BDI1	2,22	103.471,47 RA
Serviço	3.1.6.	SINAPI	101767	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	1.242,90	28,42	BDI1	28,42	35.323,21 RA
Serviço	3.1.7.	SICRO	4011351	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	M2	6.214,50	5,04	BDI1	5,04	31.321,08 RA
Serviço	3.1.8.	SICRO	4011372	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM BANHO DILUÍDO	M2	6.214,50	30,79	BDI1	30,79	191.344,45 RA
Serviço	3.1.9.	SICRO	4915636	CAPA SELANTE	M2	6.214,50	3,74	BDI1	3,74	23.242,24 RA
Serviço	3.1.10.	SINAPI	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	5.317,74	0,57	BDI1	0,57	3.031,11 RA
Serviço	3.1.11.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	9.729,29	2,22	BDI1	2,22	21.599,02 RA
<b>Meta 4.</b>				<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL / CALÇADAS</b>						<b>6.363,91</b>
<b>Nível 2 4.1.</b>				<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL</b>						<b>6.363,91</b>
Serviço	4.1.1.	Composição	3	PINTURA DE FAIXA DE PARE COMPLETA, C/ TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO POSTE GALVANIZADO 2,12", 3,5M, C/ PLACA DE SINALIZAÇÃO R-1 PARADA OBRIGATÓRIA, L= 25CM, EM CHAPA EM AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA, C/ SUPORTE FIXAÇÃO, C/ TAMPÁ INSTALADA.	UNIDADE	7,00	317,30	BDI1	317,30	2.221,10 RA
Serviço	4.1.2.	Composição	4	PINTURA DE FAIXA DE PARE COMPLETA, C/ TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO POSTE GALVANIZADO 2,12", 3,5M, C/ PLACA DE SINALIZAÇÃO R-1 PARADA OBRIGATÓRIA, L= 25CM, EM CHAPA EM AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA, C/ SUPORTE FIXAÇÃO, C/ TAMPÁ INSTALADA.	C-J	7,00	591,83	BDI1	591,83	4.142,81 RA
<b>Meta 5.</b>				<b>DRENAGEM</b>						<b>121.965,28</b>
<b>Nível 2 5.1.</b>				<b>MEIO FIO COM SARJETA</b>						<b>121.965,28</b>
Serviço	5.1.1.	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	1.928,00	63,26	BDI1	63,26	121.965,28 RA



ESTADO DE GOIÁS  
**Prefeitura Municipal de Ceres**  
**Departamento de Licitações e Contratos**  
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-  
GO  
Fone: (62) 3307-7600  
Email: [licitacoesecontratos@ceres.go.gov.br](mailto:licitacoesecontratos@ceres.go.gov.br)  
Site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br)



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO  
URBANO

## **6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

6.1 - A estimativa de valor foi realizada conforme as orientações e normas da Normas Regulamentadoras da GOINFRA.

6.2 – A estimativa será o valor estimado de R\$ 686.286,19 (seiscentos e oitenta e seis mil duzentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos)

## **7 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

7.1 - O parcelamento da solução é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala, devendo ser licitado por empreita global, sendo feito o pagamentos através de medições atestada pelo engenheiro fiscal.

## **8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

8.1 - Não há contratação correlata.

## **9 - ALINHAMENTO ENTRE CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO**

9.1 - Não há alinhamento entre contratação e planejamento.

## **10 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

10.1 - A execução das referidas obras, surge da necessidade de melhoria das condições de diversas vias urbana, as intervenções visam atender a situação precária das ruas que foram danificadas pelo tráfego e variações climáticas ao longo do tempo, provocando deterioração nas vias.

10.2- Portanto, assim justifica o Processo de Licitação, a fim de executar as obras de intervenção de melhorias, para atender as necessidades da população e quaisquer pessoas que necessitam locomover nesta região da cidade, gerando uma grande melhora nos padrões de urbanização do local.

10.3 - Assim justifica o Processo de Licitação para a aquisição a fim de propiciar a execução dos serviços e de melhorias, para atender as necessidades dos alunos e professores que frequentam o CMEI. Esta solicitação visa atender as necessidades da população para a cidade de Ceres, ressalta-se então a elaboração do Processo de Licitação.

10.4 - Esta solicitação visa atender as necessidades de infraestrutura e desenvolvimento para a cidade de Ceres, ressaltando então a elaboração do Processo de Licitação.

## **11 - RESULTADOS PRETENDIDOS**

11.1 – Execução de execução de Nova Pavimentação e Reconstrução Asfáltica em TSD (Tratamento Superficial Duplo) – Setor Milton Ferreira – Ceres GO em excelentes condições.



ESTADO DE GOIÁS  
**Prefeitura Municipal de Ceres**  
**Departamento de Licitações e Contratos**  
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-  
GO  
Fone: (62) 3307-7600  
Email: [licitacoesecontratos@ceres.go.gov.br](mailto:licitacoesecontratos@ceres.go.gov.br)  
Site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br)



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO  
URBANO

## **12 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

12.1 – Mensurar a contratação de pessoa jurídica para a execução de Nova Pavimentação e Reconstrução Asfáltica em TSD (Tratamento Superficial Duplo) – Setor Milton Ferreira no município de Ceres.

## **13 - BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

13.1 - consiste na melhoria do ambiente familiar.

## **14 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

14.1 - As providências seriam orientar o modo de execução das atividades de prevenção e, também, verificação por parte de cada secretaria as eventuais adaptações da correta utilização e colocação dos insumos solicitados.

## **15 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

15.1 - Tratam-se de insumos e equipamentos que devem obedecer às normas e critérios de sustentabilidade, conforme já descritos no item 4.

## **16 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

16.1 - Esta equipe declara viável a contratação.

Ceres, 26 de Maio de 2026.

**Leonardo Rodrigues da Silva**  
Gerente de Obras e Engenharia